

# PLANO DE TRABALHO

## I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Amigos do Fragata				C.N.P.J. 87694741000106	
Endereço Avenida Duque de Caxias 869					
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96030/00 2	DDD/Telefone 53984334740		
Conta-Corrente 54642-6	Banco Sicredi	Agên cia 0663	Praça de Pagamento Fragata/Pelotas		
Nome do Responsável Edson Luis Porto Planella				C.P.F. 59905859004	
C.I./Órgão Expedidor 2040987154	Cargo Presidente	Função Administrativa			
Endereço Rua Henrique Dias 203				C.E.P. 96040/720	
Home. <a href="http://www.facebook.com/unidosdofragataoficial">www.facebook.com/unidosdofragataoficial</a>			e-mail: <a href="mailto:edsonluispla@hotmail.com">edsonluispla@hotmail.com</a>		

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Compra de equipamento de som	11.11.2024	22.12.2024
Identificação do Objeto		
Compra de equipamento de som e microfone e a realização da Festa de Natal para a comunidade.		
Justificativa da Proposição		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qualificar a sonorização utilizada em eventos, oficinas e cursos de qualificação.</li> <li>2. Promover uma Festa de Natal para a comunidade com caráter solidário e de integração</li> </ol>		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
1º	Definição de fornecedor do equipamento de som	10.11.2024	15.11.2024
2ª	Compra do equipamento de som	15.11.2024	15.11.2024
3ª	Definição de fornecedores da Festa de Natal	16.11.2024	20.11.2024
4ª	Contratação de fornecedores	20.11.2024	01.12.2024
5ª	Festa de Natal	21.12.2024	22.12.2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Quant	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Especificação					
<b>SALDO TOTAL</b>						

Paulo Roberto  
Secretaria de Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

10

CONCEDENTE

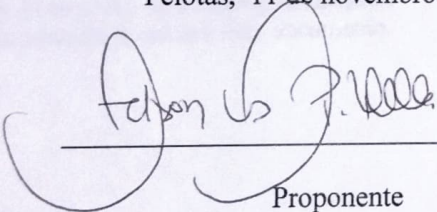
Data:	Valor:
15.11.2024	R\$ 5.000,00
30.11.2024	R\$ 5.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

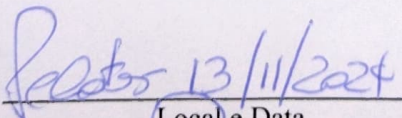
- Os atos para formalização dos processos referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Valor de R\$ \_\_\_\_\_.
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

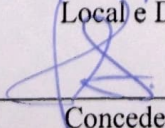
Pelotas, 11 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

  
\_\_\_\_\_  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Concedente

